



**RESOLUÇÃO N° 03, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Inclui a participação dos Povos Ciganos no Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CONJUVE/SC para o biênio 2025-2027.

**O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE SANTA CATARINA - CONJUVE/SC** em sua 74<sup>a</sup> Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2025, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo §3º art.3º da Lei nº16.865 de 12 de janeiro de 2016 que institui e dispõe sobre o seu funcionamento.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº12.128, de 1º de agosto de 2024, que institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a participação dos Povos Ciganos do Estado de Santa Catarina do Edital nº01/2024 - Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Estadual da Juventude de Santa Catarina - CONJUVE/SC, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE -SC nº22.410 de 05/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2025.

**BRENDA NEVES RODRIGUES**  
Presidente do CONJUVE/SC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **41ME3W2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRENDA NEVES RODRIGUES** (CPF: 106.XXX.599-XX) em 17/03/2025 às 14:31:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2023 - 15:25:25 e válido até 26/07/2123 - 15:25:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDA0MjE4XzQyMThfMjAyNF80MU1FM1cyQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00004218/2024** e o código **41ME3W2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.